

Manual de Instruções

ALIENAÇÃO DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL DO BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. BEA

BVRJ - Bolsa de Valores do Rio de Janeiro
CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia

S U M Á R I O

3	Introdução
11	Capítulo 1, Pré-Identificação
18	Capítulo 2, Prova de Capacidade Financeira
31	Capítulo 3, Leilão
36	Capítulo 4, Liquidação
39	Anexos

I N T R O D U Ç Ã O

Este Manual foi preparado para orientar corretoras, seus clientes e investidores interessados em participar do Processo de **Alienação das Ações do Capital Social do Banco do Estado do Amazonas S.A. - BEA** a ser realizado por meio de LEILÃO na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ. Esclarece, ainda, os procedimentos que serão adotados pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC referentes à pré-identificação, depósito de garantias e liquidação.

A elaboração deste documento foi conduzida pela CBLC, sob a orientação do CONSELHO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO e dos CONSULTORES, o Consórcio BEA 2001, integrado pela Máxima Consultoria e Finanças Corporativas Ltda. e pela Rosenberg & Associados S/C e o Consórcio DELOITTE / TREVISAN / SOUZA CAMPOS / ZALCBERG, integrado por Deloitte Touche Tohmatsu Consultores S/C Ltda, Trevisan Auditores Independentes, Souza Campos Advogados e Zalcborg Advogados Associados.

Cronograma de Eventos

Os principais eventos relativos ao Processo são os seguintes:

Divulgação do MANUAL DE DILIGÊNCIA	21/11/2001
Abertura da SALA DE INFORMAÇÕES (Data Room)	26/11/2001
Publicação do EDITAL DE VENDA	04/12/2001
Divulgação do MANUAL DE OFERTAS EMPREGADOS	10/12/2001
Início da OFERTAS EMPREGADOS	10/12/2001
Divulgação do MANUAL DE INSTRUÇÕES (CBLC)	12/12/2001
Reunião técnica para esclarecimento do EDITAL DE VENDA- São Paulo	12/12/2001
Término do prazo para envio de perguntas por escrito à SALA DE INFORMAÇÕES (Data Room)	17/12/2001
Reunião técnica para esclarecimento da OFERTAS EMPREGADOS- Manaus	20/12/2001
Término do prazo para acesso à SALA DE INFORMAÇÕES (Data Room)	21/12/2001
Convocação da AGE do BEA para eleição dos novos administradores	até 03/01/2002
Data para pré-identificação junto à CBLC	08/01/2002
Divulgação dos pré-identificados pela CBLC e depósito de garantias	14/01/2002
Divulgação dos habilitados a participar do LEILÃO	17/01/2002
LEILÃO	18/01/2002
Liquidação financeira do LEILÃO e assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES	23/01/2002
AGE do BEA para eleição dos novos administradores	23/01/2002
Término do prazo para habilitação pelos EMPREGADOS	30/01/2002
Término do prazo para reservas de ações pelos EMPREGADOS	01/03/2002
Envio das fichas de reserva da OFERTAS EMPREGADOS à CBLC	22/03/2002
Liquidação financeira da OFERTAS EMPREGADOS	02/04/2002
Liquidação financeira das sobras da OFERTAS EMPREGADOS	09/04/2002
Encerramento do PROCESSO	31/05/2002

Prevalência do EDITAL

Caso exista conflito entre as disposições deste documento e o EDITAL, prevalecerá o disposto no EDITAL.

Principais Definições e Abreviações

São reproduzidas a seguir algumas definições e abreviações constantes do EDITAL, utilizadas neste MANUAL, em alguns casos sendo simplificadas ou estendidas. A relação não é exaustiva. As eventuais definições e abre-

viações, existentes no MANUAL e não relacionadas abaixo, têm prioritariamente o significado assinalado no EDITAL.

AÇÕES	São 6.471.229.116 ações ordinárias nominativas e 4.581.733.716 ações preferenciais nominativas, totalizando 11.052.962.832 ações de emissão do BEA, de titularidade da UNIÃO, representando 98,537% do Capital Social, adquiridas do ESTADO em conformidade com o CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB CONDIÇÃO.
ALIENAÇÃO	É a venda das ações representativas do controle do BEA, pertencentes à UNIÃO.
ALIENANTE	A UNIÃO.
AUDITOR EXTERNO	SOMA - Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C.
BACEN	É o Banco Central do Brasil, coordenador do processo de desestatização de instituições financeiras, na forma da Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97.
BEA	É o Banco do Estado do Amazonas S.A..
BVRJ	É a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, encarregada da realização do LEILÃO.
CBLC	É a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, encarregada de efetuar os procedimentos de pré-identificação, depósito de garantias e liquidação financeira referentes ao LEILÃO e a OFERTA AOS EMPREGADOS.
CMN	Conselho Monetário Nacional, órgão instituído pelo art. 2º da Lei Federal nº 4.595, de 31/12/64, cujas atribuições no PDN são definidas na Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97.

CND	É o Conselho Nacional de Desestatização, órgão superior de decisão do PND, de que trata o art. 5º da Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97.
COMPRADOR	É o PARTICIPANTE declarado vencedor do LEILÃO.
CONSULTORES	São o CONSÓRCIO BEA 2001 e o CONSÓRCIO DELOITTE/TREVISAN/SOUZA CAMPOS/ZALCBURG.
CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES SOB CONDIÇÃO	É o Contrato de transferência para a UNIÃO, das ações do Capital Social do BEA, de titularidade do ESTADO, celebrado entre a UNIÃO e o ESTADO, em 13/11/98, e o Termo Aditivo ao referido Contrato, celebrado em 30/03/01 entre as mesmas partes.
CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES	É o contrato de compra e venda das ações OBJETO DO LEILÃO a ser celebrado entre a UNIÃO e o COMPRADOR, cuja minuta é parte integrante do EDITAL DE VENDA como Anexo I.
CORRETORA	É a Corretora de Valores que representará o PARTICIPANTE no LEILÃO, sendo vedado que uma mesma Corretora represente mais de um PARTICIPANTE.
CRONOGRAMA	É o calendário dos principais eventos do PROCESSO, apresentado em item específico do EDITAL DE VENDA.
CVM	É a Comissão de Valores Mobiliários.
DECRETO	Decreto Federal nº 2.594, de 15/09/98, que regulamenta a LEI.
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO	É o conjunto de informações preliminares ao EDITAL DE VENDA, que regula os procedimentos para pré-qualificação dos interessados no PROCESSO junto ao BACEN. Foi publicado no Diário Oficial da União em 12/09/01.

EDITAL DE VENDA ou EDITAL	É o documento que contém informações definidoras do PROCESSO.
ESTADO	É o Estado do Amazonas.
LEI	É a Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97, alterada pelas Leis Federais nº 9.635, de 15/05/98 e nº 9.700, de 12/11/98.
LEILÃO	Leilão público a ser realizado nos termos e condições descritos no EDITAL DE VENDA, por meio do qual a UNIÃO irá promover a desestatização do BEA.
MANUAL DE DILIGÊNCIA	É o documento que detalha as condições e os procedimentos operacionais, para acesso à Sala de Informações e para participação nas visitas e reuniões.
MANUAL DE INSTRUÇÕES	Trata-se deste Manual.
NOVO CONTROLADOR	É o PARTICIPANTE declarado vencedor do LEILÃO.
OBJETO DO LEILÃO	É o bloco único e indivisível de 5.824.106.204 ações ordinárias nominativas correspondentes a 89,52% do Capital Votante, e 4.123.560.344 ações preferenciais nominativas que, no total, perfazem 9.947.666.548 ações de propriedade da ALIENANTE, representando 88,683% do Capital Social.
PARTICIPANTE(S)	É(são) a(s) pessoa(s) jurídicas pré-qualificada(s) pelo BACEN e pré-identificada(s) pela CBLC que participe(m) do LEILÃO, atendidos os requisitos previstos no EDITAL DE VENDA.
PND	Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei Federal nº 9.491, de 09/09/97, esta regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.594, de 15/05/98, e alterada pelas Leis Federais nº 9.635, de 15/05/98, e nº 9.700, de 12/11/98.

PREÇO MÍNIMO	É o preço pelo qual será ofertado o OBJETO DO LEILÃO.
PROCESSO	É o conjunto dos procedimentos relativos à desestatização do BEA, mediante alienação das AÇÕES.
UNIÃO	É a União Federal.

Onde Obter Informações Sobre o BEA

Além das informações disponibilizadas no EDITAL de VENDA e no MANUAL DE INSTRUÇÕES, quaisquer informações adicionais relativas ao BEA deverão ser solicitadas por escrito, inclusive via fax, até o dia 14 de janeiro de 2002, ao BACEN:

Em São Paulo – SP
Av. Paulista, 1804 – 6º andar
CEP: 01310-922
Tel.: 0(xx) 11 252.1577
Fax.: 0(xx) 11 284.7349

Em Brasília – DF
SBS – Quadra 03, Bloco B – Ed. Sede, 12º andar
CEP: 70074-900
Tel.: 0(xx) 61 414.1877
Fax.: 0(xx) 61 414.1971

Informações Sobre o LEILÃO, Pré-Identificação e Garantias

Esclarecimentos sobre o funcionamento do LEILÃO poderão ser obtidos no seguinte endereço:

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO
Praça XV de Novembro, 20 - 1º subsolo
20010-010 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 0(xx) 21 514-1900
DDM: 1900
FAX: 0(xx) 21 2514-1100
E-Mail: bvrj@bvrj.com.br

E quanto a esclarecimentos sobre Pré-identificação, depósito de Garantias e Liquidação, poderão ser obtidos no seguinte endereço:

COMPANHIA BRASILEIRA DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA
Rua XV de Novembro, 275 - 6º andar
CEP: 01013-001
São Paulo - SP
Tel.: 0 (xx) 11 3233-2057
E-mail: cblc@cblc.com.br

Fatos Supervenientes

Os eventos previstos no EDITAL e no CRONOGRAMA estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do PROCESSO. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à publicação do EDITAL, que possam vir a prejudicar ou efetivamente prejudiquem o PROCESSO, de acordo com o entendimento do ALIENANTE ou do CMN, fica facultada a sua revisão, sempre visando a concluir, favoravelmente, a desestatização do BEA.

Emolumentos

Taxa de Corretagem	Livremente negociada entre os PARTICIPANTES e as CORRETORAS.
Emolumentos da CBLC	Será cobrada do PARTICIPANTE vencedor, pela CBLC, em moeda corrente, a taxa de 0,025% sobre o montante do valor da oferta do lance vencedor.
Emolumentos da BVRJ	Será cobrada do PARTICIPANTE vencedor, pela BVRJ, em moeda corrente, a taxa de 0,025% sobre o montante do valor da oferta do lance vencedor.

Representação do ALIENANTE	O ALIENANTE será representado pela BVRJ no LEILÃO.
Pagamento dos Emolumentos	O pagamento dos emolumentos será efetuado no dia 23 de janeiro de 2002 à CORRETORA e esta repassará, naquela data à CBLC.

Como Está Organizado o MANUAL DE INSTRUÇÃO

Capítulo 1 - Pré-Identificação: Descreve a relação de documentos que os interessados devem apresentar à CBLC, bem como as responsabilidades e direitos de cada parte, na pré-identificação de PARTICIPANTES.

Capítulo 2 - Prova de Capacidade Financeira: Demonstra a forma de depósito de garantias junto à CBLC.

Capítulo 3 - LEILÃO: Apresenta os procedimentos de Licitação, de acesso ao LEILÃO e de formalização da aquisição do OBJETO DO LEILÃO.

Capítulo 4 - Liquidação: Explica os procedimentos de liquidação do lance vencedor.